

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL

Contrato n.º 19/2011 de 26 de Maio de 2011

Ao abrigo do artigo n.º 70 do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo n.º 45 do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro foi celebrado, para a época desportiva 2010/2011, Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e a Associação Desportiva de Veteranos de São Miguel, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do Contrato-Programa é o apoio para a organização e desenvolvimento de um conjunto de torneios, que têm como intuito a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas na população adulta, nomeadamente o Futebol, não enquadradas no Movimento Associativo Desportivo, conforme o Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado.

Entidade	Montante Global
Associação Desportiva de Veteranos de São Miguel	5.800,00 €

19 de Maio de 2011. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.